



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

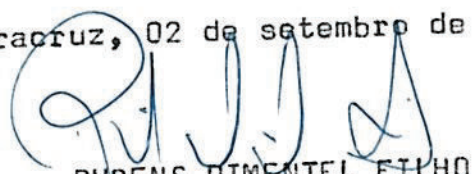
RESOLUÇÃO Nº 300/83

RUBENS PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM VISTA DO REQUERIMENTO Nº 046/83 APRESENTADO PELO VEREADOR LINO ANTONIO PIONA,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar o Vereador ZEZINHO ATILIO SCOPEL, para substituir o Vereador LINO ANTONIO PIONA, na Comissão nomeada através da Resolução nº 299/83.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de setembro de 1983.


RUBENS PIMENTEL FILHO
Presidente da Câmara